RELATÓRIO D'ORO CAPITAL FIDC CRÉDITO CORPORATIVO RL - 2T2025

D'ORO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS CRÉDITO CORPORATIVO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Analista Responsável **MARCELO AQUINO**

Diretor Técnico **MAURÍCIO BASSI RINCÓN**

11 De Agosto De 2025

RATINGS

LEGENDA ↑ AUMENTO ↓ REBAIXAMENTO ✓ CONFIRMAÇÃO
REVISÃO ATRIBUIÇÃO ✕ ENCERRAMENTO

FE0074-2024- FIDC - SENIOR	**BB-(FE)** ✓ **CP4(FE)** ✓ **LONGO: ESTÁVEL** **CURTO: ESTÁVEL**
FE0152-2023- FIDC - SUBORDINADA	**CCC(FE)** ✓ **LONGO: ESTÁVEL**

CLASSIFICAÇÕES

FE0152-2023 / FIDC - Subordinada / 51.731.270/0001-03

Confirmação do Rating CCC(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável em 11 de agosto de 2025

Rating Inicial: Atribuição do Rating CCC(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável em 22 de janeiro de 2024

FE0074-2024 / FIDC - Senior / 51.731.270/0001-03

Confirmação dos Ratings BB-(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável e CP4(FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 11 de agosto de 2025

Alteração de Rating: Rebaixamento do Rating BB-(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável em 5 de novembro de 2024

Rating Inicial: Atribuição dos Ratings BB+(FE) Longo prazo - Perspectiva Negativa e CP4(FE) Curto Prazo - Perspectiva Negativa em 17 de julho de 2024

SOBRE O COMITÊ

O Comitê de Rating referente a este relatório foi realizado em 11/08/2025, registrado sob o número de ata , e conduzido em conformidade com a POL-08 - Política de Comitê, garantindo aderência às diretrizes e boas práticas estabelecidas para o processo de avaliação. A política completa pode ser acessada em www.liberumratings.com.br.

FUNDAMENTOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A Liberum Ratings confirmou os ratings BB- de longo prazo e CP4 de curto prazo das cotas Sêniores e CCC de longo prazo das cotas Subordinadas do D'ORO CAPITAL FIDC CRÉDITO CORPORATIVO RESPONSABILIDADE LIMITADA. A perspectiva é estável para ambas as cotas, tendo em vista que o desempenho apresentado pelos principais indicadores do Fundo é congruente ao risco atribuído.

A classificação de risco se fundamenta preponderantemente na qualidade dos direitos creditórios potencialmente securitizáveis pelo Fundo, na subordinação mínima como forma de proteção contra provisões e inadimplência, bem como os critérios de elegibilidade e concentração aplicados para a seleção dos ativos, decorrentes de operações representadas majoritariamente por duplicatas.

Considera-se, ainda, elevado risco de liquidez, dadas as características estruturais em condomínio aberto com resgate D+29 e prazo médio máximo da carteira em 180 dias, assim como o risco de descasamento de taxas e o perfil dos ativos remanescentes.

Adicionalmente a estes aspectos, são ponderados o curto histórico operacional do Fundo, além do histórico de desempenho corporativo e a capacidade técnica da Unitá Administração e Serviços Financeiros Ltda., localizada em Porto Alegre/RS, consultoria responsável pela seleção dos direitos creditórios.

CARACTERÍSTICAS E PARTES ENVOLVIDAS

Emitente	D'ORO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS CRÉDITO CORPORATIVO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ	51.731.270/0001-03
Data de Registro	08/08/2023
Condomínio	Aberto
Investidor-Alvo	Qualificado
Prazo médio máximo	180 dias
Fundo Exclusivo	Não
Prazo de Funcionamento	Indeterminado
Principais Ativos	Direitos creditórios dos segmentos industrial, comercial, do agronegócio, financeiro e de prestação de serviços representados por (a) títulos de crédito, tais como mas não mas limitadamente a duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural, (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; e (c) cotas de emissão de FIDCs.
Taxa Mínima de Cessão	130% do CDI a.a.
Concentração Maior Cedente	Se PL < R$ 20 milhões, 15% do PL. Se PL entre R$ 20 milhões e R$ 30 milhões, 10% do PL. Se PL > R$ 30 milhões, 8% do PL
Concentração Maior Sacado	10% do PL
Administrador	LIMINE
Custodiante	LIMINE
Gestor	BRZ INVESTIMENTOS LTDA
Consultor Especializado	UNITÁ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
Agente de Cobrança	AUXILIAR ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS

FIDC - SENIOR

Data da emissão	junho/24
Valor Unitário de Emissão	R$ 1.000,00
Remuneração Alvo	CDI + 6,0% a.a.
Amortização / Resgate	D+29
Subordinação Mínima (% do PL)	33%

FIDC - SUBORDINADA

Valor Unitário de Emissão	R$ 1.000,00

DESEMPENHO DO FUNDO

Ao final do segundo trimestre de 2025, o D'ORO CAPITAL FIDC CRÉDITO CORPORATIVO apresentou os seguintes indicadores: o Patrimônio Líquido (PL) totalizou R$ 22,9 milhões. A composição da carteira registrou um total de R$ 25,4 milhões, com um percentual de créditos vencidos de 24,60%. A Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) alcançou R$ 2,4 milhões, evidenciando um crescimento de 206,74% em relação a março de 2025, e um percentual de cobertura da PDD sobre créditos vencidos acima de 30 dias de 52,79%. O prazo médio dos recebíveis foi de 50 dias, com uma variação de crescimento de 9 dias em relação ao trimestre anterior, permanecendo dentro do limite regulamentar estipulado em 180 dias. O percentual de concentração do maior cedente foi de 10,27%, apresentando-se desenquadrado em relação ao limite regulamentar, enquanto o percentual de concentração do maior sacado foi de 5,81%, estando este enquadrado. O volume de liquidação mensal em junho foi de R$ 8,5 milhões, com um percentual de liquidação antecipada e pontual na métrica D+3 de 75,39% e um percentual de liquidação em atraso de 24,60%. O prazo médio de liquidação dos títulos em atraso foi de 26 dias, com um percentual de recompra sobre a liquidação de 6,50% e um percentual de recompra sobre o PL de 2,43%. Ao longo do período analisado, foram captados R$ 5,4 milhões na Cota Senior e R$ 264,9 mil na Cota Subordinada, enquanto as amortizações somaram R$ 1,0 milhão na Cota Mezanino, R$ 1,1 milhão na Cota Senior e R$ 543,1 mil na Cota Subordinada. As subordinações mínimas regulamentares estão sendo respeitadas. A rentabilidade acumulada das cotas subordinadas júnior em 2T2025 foi de -16,64%.

VETORES DE RATING

Os principais aspectos que poderão acarretar o rebaixamento dos ratings se referem, principalmente, à mudança das modalidades dos créditos adquiridos pelo fundo para perfis mais arriscados ou ao deterioramento da qualidade dos direitos creditórios. Este cenário fomentaria um aumento nos índices de atraso e perda, no aumento de provisão e na piora de rentabilidade das cotas.

Destaca-se que a manutenção da rentabilidade negativa apresentada poderá ocasionar a revisão das classificações.

Por outro lado, os ratings poderão se beneficiar com alterações regulamentares que proporcionem maior cobertura ao risco ou caso desempenhe um longo histórico positivo que comprove a qualidade de sua carteira.

FATOS RELEVANTES

Por meio de Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de julho de 2025, o D'ORO CAPITAL FIDC CRÉDITO CORPORATIVO FIDC substituiu a gestora responsável pelo Fundo, HARBOUR CAPITAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. pela BRZ INVESTIMENTOS LTDA., podendo ser a gestão exercida também por uma afiliada da BRZ.

Além disso, o Fundo agora é de Responsabilidade Limitada; a subordinação mínima para as cotas superiores possui prazo para alteração, sendo que a partir de 1 de novembro de 2025 serão elevadas de 33% e 16,5% para 40% e 20%, respectivamente.

Outras alterações com prazo para vigência:

A partir de 15 de setembro de 2025, o prazo médio máximo dos Direitos Creditórios será reduzido de 180 para 100 dias;

Até 15 de setembro de 2025, até 30% do PL poderá ser representado, em conjunto, por Notas Comerciais, CCBs, Direitos Creditórios do setor imobiliário (contratos ou CCIs) ou outros tipos de contratos ou títulos de crédito; A partir desta data, até 15% do PL poderá ser representado, em conjunto, por Notas Comerciais e CCBs, observado o sublimite de 10% caso não contenham garantia;

Os limites atuais de concentração serão alterados em 01 de fevereiro de 2026, saindo de 15% de concentração máxima por grupo econômico (com PL até R$ 20 milhões e sendo reduzido proporcionalmente até que seja 8% do PL quando o PL for maior que R$ 30 milhões) para 8% para o maior cedente; 5% para o maior sacado; 60% para os 10 maiores cedentes e 30% para os 10 maiores sacados (com PL até R$ 50 milhões). Quando o PL ultrapassar R$ 50 milhões, os limites serão atualizados para 5% para o maior cedente; 3% para o maior sacado; 40% para os 10 maiores cedentes e 25% para os 10 maiores sacados;

O limite atual de concentração em direitos creditórios a performar, de 20% do PL (sendo do mesmo originador), será atualizado em 01 de fevereiro de 2025 para 15% do PL;

A partir da mesma data, haverá exigência de coobrigação dos Cedentes nas operações, com exceção de: (i) Cedentes Bancarizadores; e (ii) Cedentes em Processo de Recuperação judicial; ambos limitados a 10% do PL; Até 20% do PL poderá ser representado por operações comissárias; Até 15% do PL poderá ser representado por operações a performar; Haverá vedação para a aquisição de novos Direitos Creditórios de Sacados (considerando os respectivos grupos econômicos) inadimplentes perante o Fundo;

A taxa mínima de cessão está sendo alterada de 130% do CDI a.a. para 200% do CDI a.a. ou 2% a.m., o que for maior;

A inclusão de novos eventos de avaliação e estipulação percentual do patrimônio líquido da cota Subordinada Júnior.

FLUXO DE CAIXA/LIQUIDEZ

O risco de falta de liquidez é determinado principalmente pelo prazo médio dos ativos, pelas condições de resgate das cotas em condomínio fechado e pela qualidade dos direitos creditórios. Considera-se que o risco de liquidez está condicionado, principalmente, a qualidade dos direitos creditórios, uma vez que a principal fonte de recursos do Fundo para efetuar o pagamento das cotas é a liquidação dos direitos creditórios pelos devedores.

O alongamento do prazo médio dos direitos creditórios, dado que há um limite de prazo médio máximo da carteira estabelecido em 180 dias por regulamento, e as condições de resgate estabelecidas em D+29, conjugam um descasamento de prazos, ocasionando maior risco de falta de liquidez. Além disso, eventuais aumentos do nível de inadimplência e consequente provisionamento se refletiriam em redução das rendas obtidas com o fluxo de recebimento.

CONSIDERAÇÕES DO RATING

Critérios de concentração estabelecidos. O Regulamento define limites de concentração, sendo de 15% do PL para o maior cedente quando PL < R$ 15 milhões, 10% do PL quando PL > R$ 20 milhões e < R$ 30 milhões, além de 8% do PL quando PL > R$ 30 milhões. É estipulado também 10% do PL para o maior sacado, além dos limites por tipo de título estipulados nos critérios de elegibilidade. Estes critérios tornam o nível de risco de direitos creditórios médio/elevado. De maneira geral, os cedentes dos títulos são empresas cujos fundamentos financeiros tendem a ser mais frágeis e de pequeno e/ou médio porte. Essa característica faz com que a Consultoria dos créditos pratique taxas de deságio compatíveis a esse risco. Os direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo devem ser originados por operações de compra e venda e/ou prestação de serviços, com pagamento a prazo, realizadas entre os cedentes e seus clientes (os sacados) pertencentes aos mais variados segmentos e indicados ao Fundo pela Consultoria Especializada.

Existência de hierarquia entre classes de cotas do Fundo para efeitos de resgate e absorção de perdas da carteira. O Fundo deverá manter, no mínimo, 33% do seu PL representado por cotas Subordinadas (mezanino e júnior) em forma de subordinação que proporcione proteção imediata aos cotistas Sêniores em relação a possíveis variações nos valores dos direitos creditórios ocasionados por inadimplência e provisões.

Critérios de Elegibilidade considerados abrangentes. É pontuado em regulamento que o Fundo poderá adquirir (i) somente Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão; (ii) até 20% do PL poderão ser representados por cheques; (iii) até 100% do PL poderão ser representados por duplicatas; (v) vedadas operações com créditos Intercompany; (vi) até 30% do PL poderão ser representados, em conjunto, por CCBs, Direitos Creditórios do setor imobiliário (contratos ou CCIs) ou outros tipos de contratos ou títulos de crédito; e, (vii) ativos que tenham a taxa mínima de cessão correspondente a 130% da taxa CDI OVER, exceto no caso de renegociação de dívida. Além disso, é permitido (a) às Partes Relacionadas ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo sem restrições quanto ao PL do Fundo; (b) investir em cotas de outros FIDCs, sendo que poderá aplicar em cotas de uma mesma Classe de FIDC em montante superior a 25% do PL; (c) Ainda, poderá investir qualquer percentual do PL em cotas de FIDCs ou de FIC FIDCs geridos pela Administradora e/ou pela Gestora.

Histórico operacional. O D'ORO CAPITAL FIDC MULTISSETORIAL não possui histórico de operação considerável, estando em operação há pouco mais de um ano (agosto de 2023). Além disso, tem realizado significativas alterações regulamentares. Contudo, os responsáveis pela consultoria demonstram expertise no segmento financeiro com outras operações de securitização, com estrutura adequada para o exercício de suas funções.

Risco de liquidez elevado. O risco de falta de liquidez é determinado principalmente pelo prazo médio dos ativos, pelas condições de resgate das cotas em condomínio fechado e pela qualidade dos direitos creditórios. Considera-se que o risco de liquidez está condicionado, principalmente, a qualidade dos direitos creditórios, uma vez que a principal fonte de recursos do Fundo para efetuar o pagamento das cotas é a liquidação dos direitos creditórios pelos devedores. O alongamento do prazo médio dos direitos creditórios, dado que há um limite de prazo médio máximo da carteira estabelecido em 180 dias por regulamento, e as condições de resgate estabelecidas em D+29, conjugam um descasamento de prazos, ocasionando maior risco de falta de liquidez. Além disso, eventuais aumentos do nível de inadimplência e consequente provisionamento se refletiriam em redução das rendas obtidas com o fluxo de recebimento.

Ativos Remanescentes com baixo perfil de risco. A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada, isolada ou cumulativamente, nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; d) operações compromissadas; e) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária; f) certificados de depósito bancário (“CDB”) e/ou recibos de depósito bancário (“RDB”) com prazo mínimo de duração de 1 ano, com liquidez diária, e desde que emitidos pelas seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Safra S.A. e/ou Banco Santander (Brasil) S.A.

Destaca-se que os limites aqui supracitados serão atualizados ao final de 2025/início de 2026, conforme detalhado nos Fatos Relevantes.

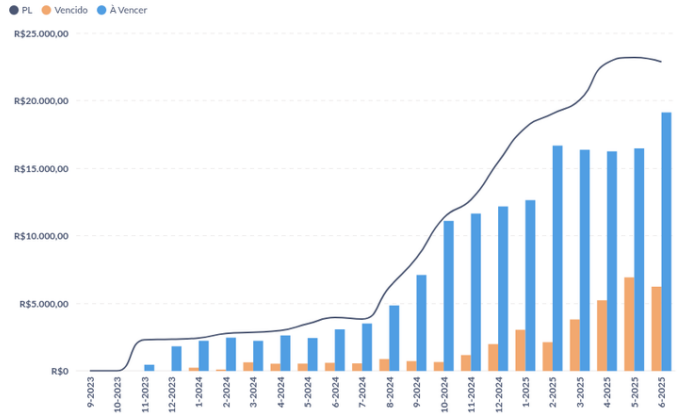
LÂMINAS

Nesta seção são apresentados dados históricos de performance do Fundo, conforme fornecidos à Liberum Ratings por parte de suas respectivas Administradoras. Os dados recebidos são trabalhados pela Liberum para fins de cálculo de diversos indicadores, apresentados em gráficos e tabelas, tal como se segue.

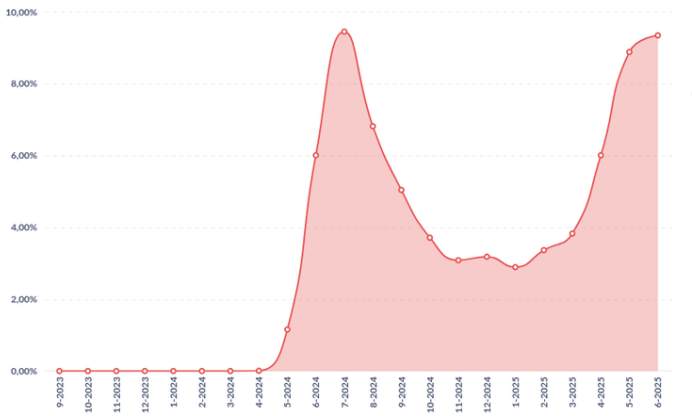
Composição do PL (R$ mil)

Mês	PL (R$)	Créditos AV (R$)	Créditos V (R$)	Op. Comp. (R$)	Fundos de Invest. (R$)	Tít. Públicos (R$)	Tesouraria (R$)	CDB (R$)	Pagar/Receber (R$)	Outros (R$)	PDD (R$)
8-2024	6.195	4.851	885	0	759	25	7	0	58	0	-391
9-2024	8.360	7.107	737	0	807	25	97	0	-17	0	-395
10-2024	11.332	11.100	664	0	125	24	49	0	-193	0	-437
11-2024	12.669	11.648	1.180	0	175	24	32	0	5	0	-396
12-2024	15.450	12.169	1.991	0	1.440	22	117	0	160	0	-450
1-2025	17.993	12.646	3.048	0	3.083	22	16	0	-368	0	-454
2-2025	19.034	16.668	2.132	0	828	22	52	0	-35	0	-632
3-2025	20.061	16.361	3.819	0	168	23	48	0	415	0	-772
4-2025	22.785	16.253	5.230	0	3.011	28	116	0	-564	0	-1.289
5-2025	23.189	16.468	6.933	0	0	28	1.479	0	359	0	-2.077
6-2025	22.869	19.119	6.239	0	575	28	55	0	-778	0	-2.369

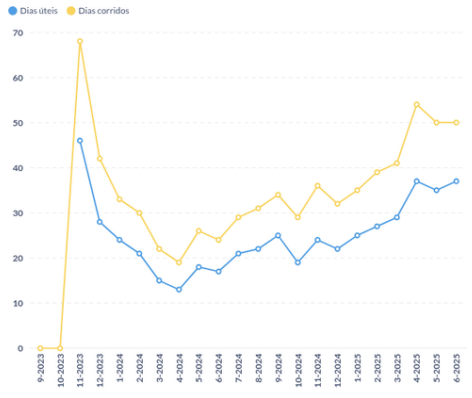
Composição do PL (R$ mil) - Gráfico



PDD (% da Carteira) - Gráfico



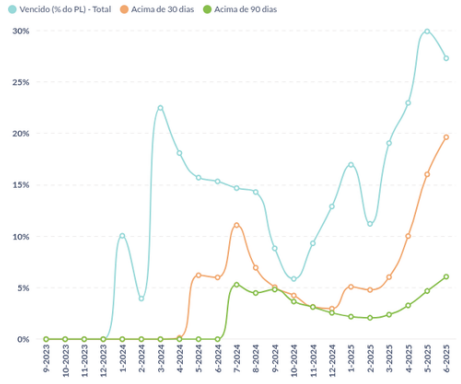
Prazo Médio (Dias Úteis) - Gráfico



Créditos a Vencer (R$ mil)

Mês	Total (R$)	Até 30 dias (R$)	De 31 a 60 dias (R$)	De 61 a 90 dias (R$)	Acima de 90 dias (R$)
8-2024	4.851	2.914	1.422	446	69
9-2024	7.107	3.426	2.957	684	39
10-2024	11.100	7.950	2.391	531	228
11-2024	11.648	6.446	3.642	932	629
12-2024	12.169	7.273	3.545	787	564
1-2025	12.646	7.028	3.748	1.531	338
2-2025	16.668	8.209	4.949	2.523	986
3-2025	16.361	9.151	4.777	1.000	1.432
4-2025	16.253	8.040	2.490	2.760	2.961
5-2025	16.468	6.273	5.037	2.379	2.779
6-2025	19.119	9.762	3.925	2.730	2.702

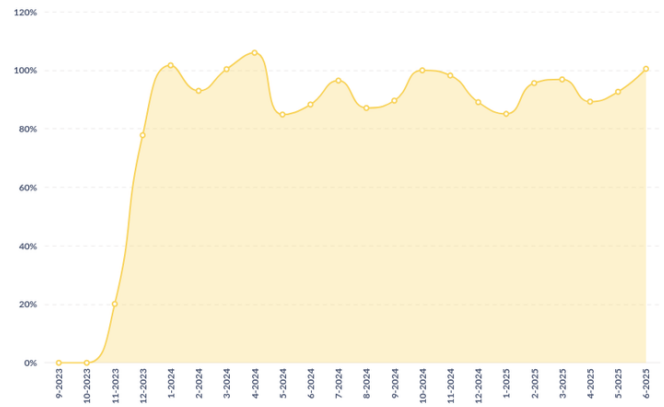
Vencido (% do PL) - Total/Acima de 30 dias/Acima de 90 dias - Gráfico



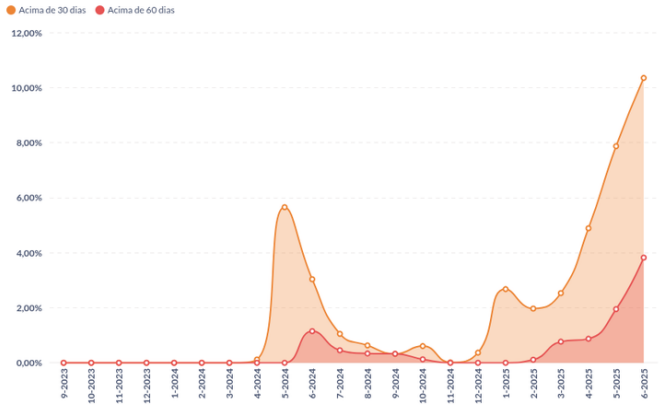
Créditos Vencidos (R$ mil)

Mês	Total (R$)	Até 30 dias (R$)	De 31 a 60 dias (R$)	De 61 a 90 dias (R$)	De 91 a 180 dias (R$)	Acima de 180 dias (R$)
8-2024	885	456	19	132	278	0
9-2024	737	315	0	19	403	0
10-2024	664	183	67	0	212	202
11-2024	1.180	783	2	0	123	272
12-2024	1.991	1.534	62	0	2	393
1-2025	3.048	2.134	519	0	0	395
2-2025	2.132	1.220	474	42	0	395
3-2025	3.819	2.609	464	267	84	395
4-2025	5.230	2.948	1.145	391	351	395
5-2025	6.933	3.220	1.636	993	689	395
6-2025	6.239	1.752	1.835	1.264	909	479

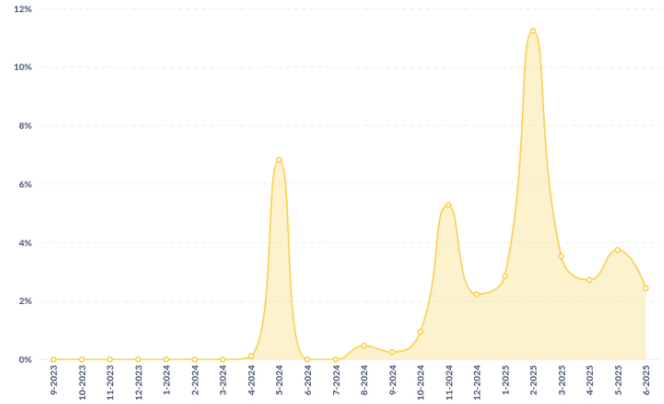
Alocação (Carteira % do PL + PDD)



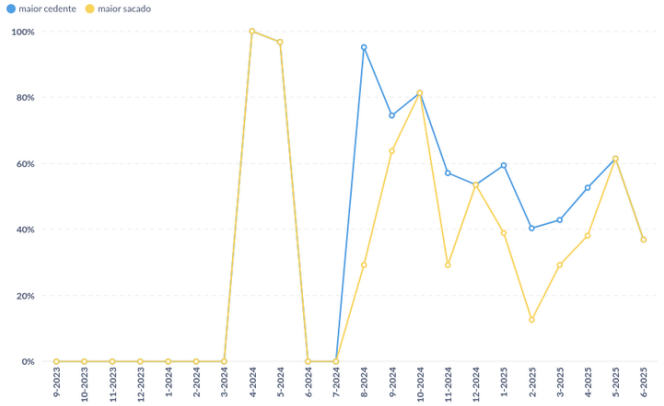
Vencidos acima de 30 dias Líquido de PDD (% do PL) - Gráfico



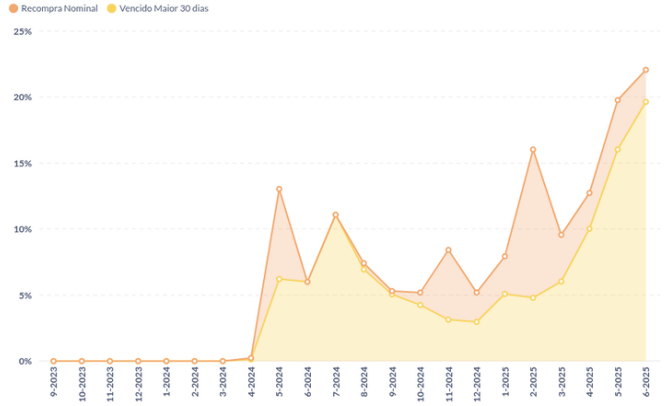
Recompra (% do PL)



Concentração da Recompra (%)



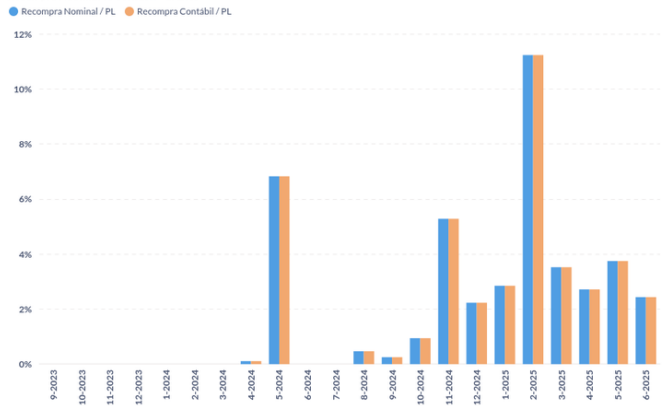
Vencido Acima de 30 dias + Recompra (% do PL)



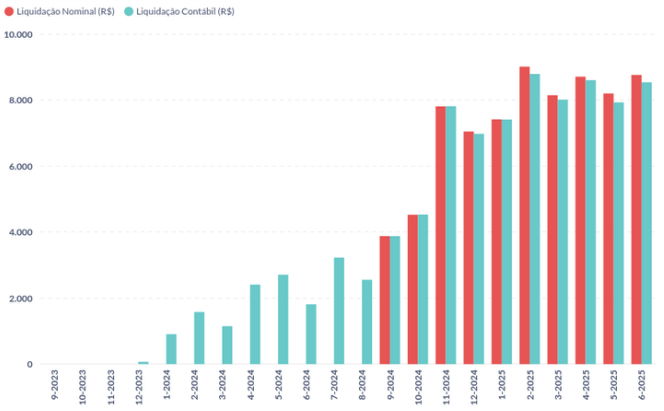
Recompra e Vencido acima de 30 Dias

Mês	Recompra - Nominal (% do PL)	Vencido > 30 dias (% do PL)	Rec. + Venc > 30 (% do PL)
8-2024	0,5%	6,9%	7,4%
9-2024	0,3%	5,1%	5,3%
10-2024	0,9%	4,2%	5,2%
11-2024	5,3%	3,1%	8,4%
12-2024	2,2%	3,0%	5,2%
1-2025	2,9%	5,1%	7,9%
2-2025	11,2%	4,8%	16,0%
3-2025	3,5%	6,0%	9,6%
4-2025	2,7%	10,0%	12,7%
5-2025	3,7%	16,0%	19,8%
6-2025	2,4%	19,6%	22,0%

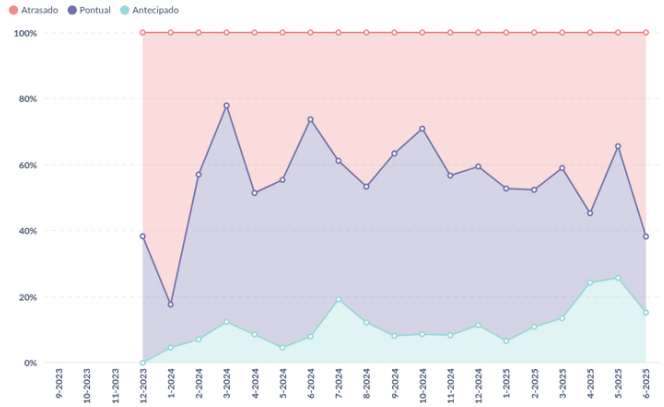
Recompra Nominal vs Contábil - Gráfico



Liquidação Nominal vs Contábil - Gráfico



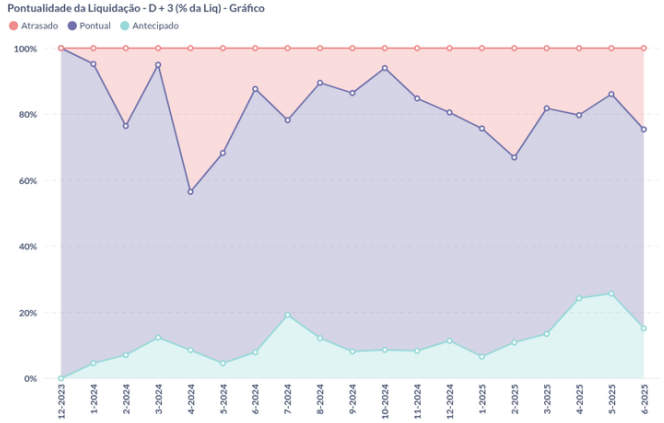
Pontualidade da Liquidação (% da Liq). - Gráfico.



Pontualidade da Liquidação (% da Liq.)

Mês	Antecipado	Pontual	Atrasado
8-2024	12%	41%	47%
9-2024	8%	55%	37%
10-2024	9%	62%	29%
11-2024	8%	48%	43%
12-2024	11%	48%	41%
1-2025	7%	46%	47%
2-2025	11%	41%	48%
3-2025	13%	45%	41%
4-2025	24%	21%	55%
5-2025	26%	40%	34%
6-2025	15%	23%	62%

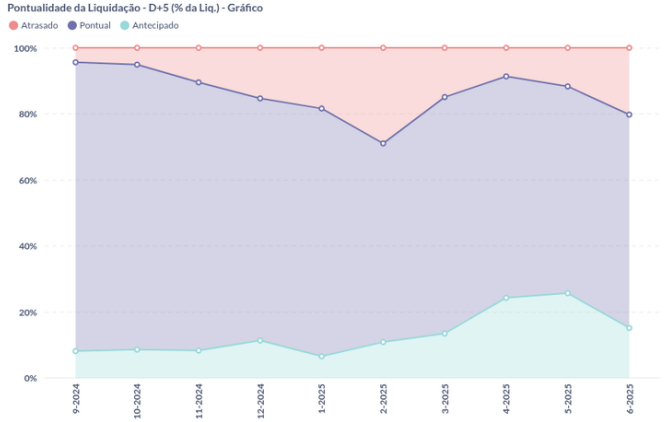
Pontualidade da Liquidação - D + 3 (% da Liq) - Gráfico



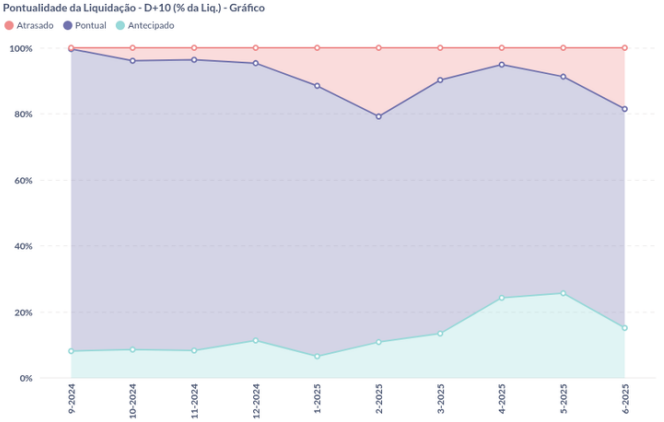
Pontualidade da Liquidação - D+3 (% da Liq.)

Mês	Antecipado	Pontual	Atrasado
8-2024	12%	77%	10%
9-2024	8%	78%	14%
10-2024	9%	85%	6%
11-2024	8%	76%	15%
12-2024	11%	69%	19%
1-2025	7%	69%	24%
2-2025	11%	56%	33%
3-2025	13%	68%	18%
4-2025	24%	55%	20%
5-2025	26%	60%	14%
6-2025	15%	60%	25%

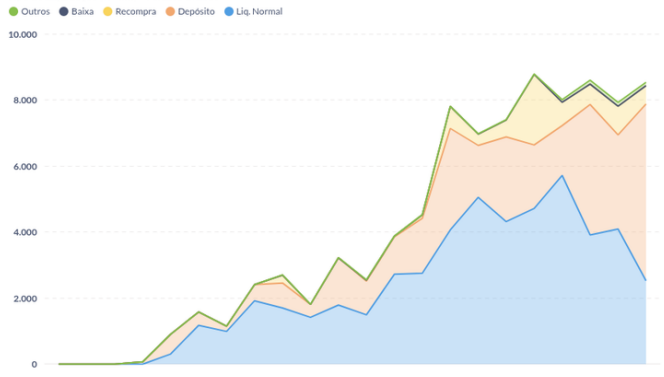
Pontualidade da Liquidação - D+5 (% da Liq.) - Gráfico



Pontualidade da Liquidação - D+10 (% da Liq.) - Gráfico



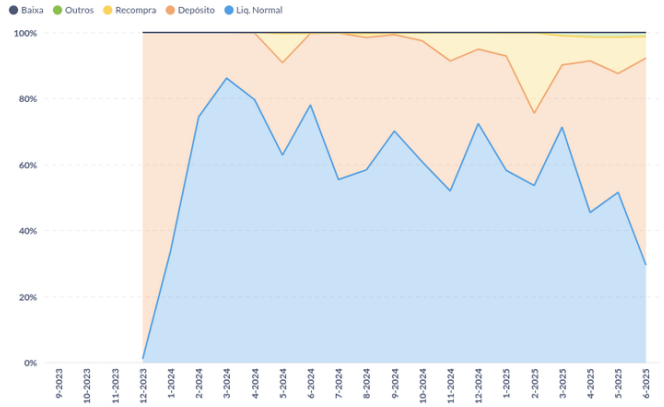
Tipo de Liquidação (R$ mil) - Volume Gráfico



Prazo Médio de Liquidação em Atraso (dias)



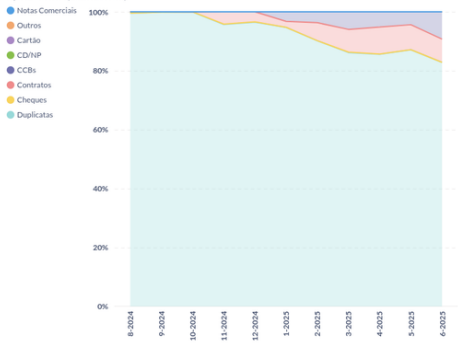
Tipo de Liquidação (% da Liq.) - Percentual Gráfico



Tipo de Liquidação (% da Liq.)

Mês	Liq. Normal	Depósito	Recompra	Baixa	Outros
8-2024	58,4%	40,1%	1,1%	0%	0,4%
9-2024	70,2%	29,2%	0,5%	0%	0,1%
10-2024	60,8%	36,7%	2,4%	0%	0,2%
11-2024	52,0%	39,4%	8,6%	0%	0,1%
12-2024	72,4%	22,5%	4,9%	0%	0,1%
1-2025	58,3%	34,6%	6,9%	0%	0,2%
2-2025	53,7%	21,9%	24,3%	0%	0,1%
3-2025	71,4%	18,8%	8,8%	0%	1,0%
4-2025	45,5%	45,9%	7,2%	0%	1,4%
5-2025	51,6%	36,0%	11,0%	0%	1,5%
6-2025	29,6%	62,7%	6,5%	0%	1,2%

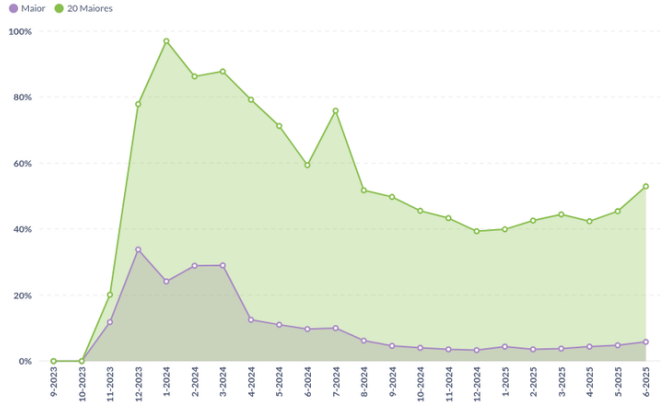
Tipo de Títulos (% da Carteira)



Tipo de Títulos (R$ mil)

Mês	Duplicata	Cheque	Contrato	CCB	Nota Comercial	CD/NP	Cartão Crédito	Outros
8-2024	5.708	4	24	0	0	0	0	0
9-2024	7.835	0	9	0	0	0	0	0
10-2024	11.755	4	0	5	0	0	0	0
11-2024	12.275	18	535	0	0	0	0	0
12-2024	13.664	12	485	0	0	0	0	0
1-2025	14.866	0	318	510	0	0	0	0
2-2025	16.957	0	1.148	695	0	0	0	0
3-2025	17.387	30	1.559	1.204	0	0	0	0
4-2025	18.391	10	1.968	1.114	0	0	0	0
5-2025	20.390	3	1.986	1.023	0	0	0	0
6-2025	21.008	0	2.001	2.350	0	0	0	0

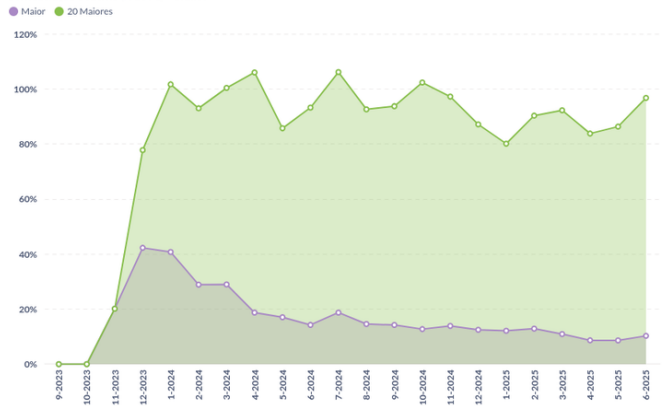
Concentração Sacado (% do PL) - Gráfico



Concentração Sacado (% do PL)

Mês	Maior	5 Maiores	10 Maiores	15 Maiores	20 Maiores
8-2024	6,21%	18,56%	31,14%	42,66%	51,72%
9-2024	4,60%	17,26%	30,17%	41,03%	49,70%
10-2024	4,04%	16,13%	27,28%	37,11%	45,50%
11-2024	3,55%	14,35%	25,44%	35,22%	43,29%
12-2024	3,31%	12,94%	23,21%	31,91%	39,32%
1-2025	4,38%	13,63%	23,49%	32,14%	39,89%
2-2025	3,55%	14,01%	24,64%	34,12%	42,54%
3-2025	3,80%	16,53%	28,32%	37,03%	44,42%
4-2025	4,38%	15,80%	26,24%	35,12%	42,34%
5-2025	4,77%	16,54%	27,63%	37,12%	45,38%
6-2025	5,82%	21,22%	34,38%	44,57%	52,91%

Concentração Cedente (% do PL) - Gráfico



Concentração Cedente (% do PL)

Mês	Maior	5 Maiores	10 Maiores	15 Maiores	20 Maiores
8-2024	14,57%	53,82%	80,47%	92,20%	92,60%
9-2024	14,21%	50,78%	77,84%	89,85%	93,72%
10-2024	12,73%	51,68%	82,31%	95,57%	102,31%
11-2024	13,87%	55,03%	77,35%	89,62%	97,18%
12-2024	12,47%	46,35%	68,79%	79,57%	87,11%
1-2025	12,14%	45,04%	62,40%	73,32%	80,08%
2-2025	12,91%	50,05%	70,58%	82,77%	90,29%
3-2025	10,93%	43,37%	69,30%	83,81%	92,25%
4-2025	8,66%	37,89%	60,69%	74,66%	83,77%
5-2025	8,64%	37,52%	59,80%	76,27%	86,30%
6-2025	10,27%	43,75%	67,29%	85,05%	96,71%

PL das Cotas (R$ mil)

		D'ORO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITO...			
Ano	Mês	FIDC	Mezanino	Senior	Subordinada
2024	8	6.204	0	2.178	4.026
	9	8.363	2.007	2.207	4.150
	10	11.336	3.162	2.565	5.609
	11	12.669	3.661	2.813	6.196
	12	15.475	3.718	4.499	7.258
2025	1	17.993	4.534	6.022	7.438
	2	19.038	4.606	8.335	6.097
	3	20.059	4.405	9.475	6.179
	4	22.784	4.479	12.436	5.868
	5	23.186	3.558	14.399	5.228
	6	22.867	3.602	14.371	4.893

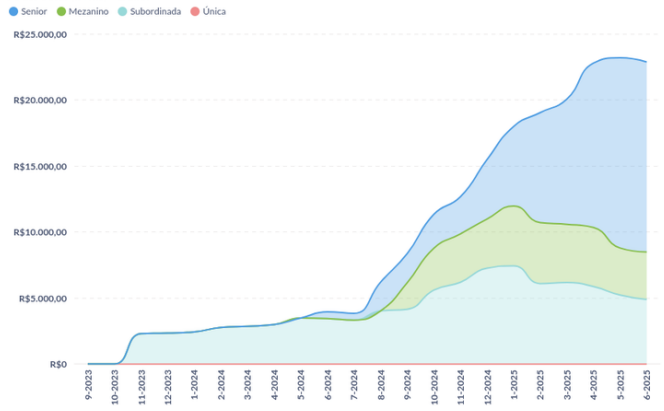
Quantidade de Cotas

		D'ORO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM D...		
Ano	Mês	Mezanino	Senior	Subordinada
2024	8	0,00	2.096,65	3.910,51
	9	1.995,42	2.096,65	3.910,51
	10	3.093,14	2.402,17	5.073,15
	11	3.532,60	2.601,72	5.338,12
	12	3.532,60	4.102,78	5.936,92
2025	1	4.235,45	5.409,72	5.924,78
	2	4.235,45	7.379,74	4.837,19
	3	3.988,60	8.272,60	4.816,92
	4	3.988,60	10.695,80	4.796,10
	5	3.112,94	12.185,29	4.773,87
	6	3.098,25	11.974,39	4.575,88

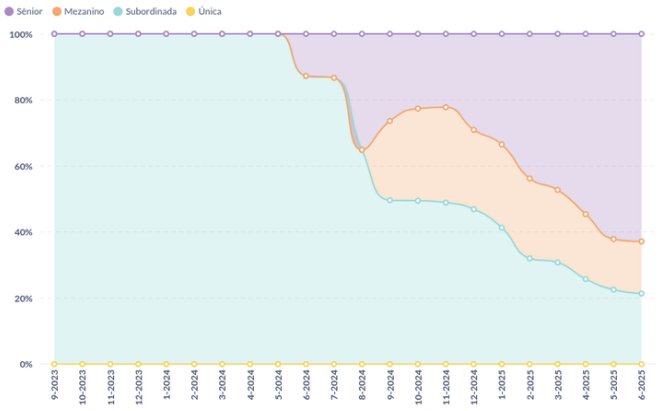
Valor das Cotas (R$)

		D'ORO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM D...		
Ano	Mês	Mezanino	Senior	Subordinada
2024	8	0,00	1.038,79	1.029,53
	9	1.005,66	1.052,55	1.061,21
	10	1.022,15	1.067,98	1.105,63
	11	1.036,23	1.081,18	1.160,64
	12	1.052,58	1.096,52	1.222,46
2025	1	1.070,37	1.113,24	1.255,33
	2	1.087,54	1.129,42	1.260,49
	3	1.104,38	1.145,29	1.282,80
	4	1.122,88	1.162,75	1.223,59
	5	1.142,95	1.181,69	1.095,20
	6	1.162,56	1.200,18	1.069,35

PL das Cotas (R$ mil) - Gráfico



Composição do PL por Classe (% do PL) - Gráfico



Subordinação (% do PL)

Mês-Ano	Sub. Efetiva Sênior	Sub. Mínima Sênior	Sub. Efetiva Mezanino	Sub. Mínima Mezanino	Sub. Efetiva Mezanino Master HY	Sub. Mínima Mezanino Master HY	Sub. Efetiva Mezanino HY	Sub. Mínima Mezanino HY	Sub. Efetiva Mezanino Pref.	Sub. Mínima
8-2024	64.89%	50,00%	-	-	-	-	-	-	-	
9-2024	73.61%	33,00%	49.62%	16,50%	-	-	-	-	-	
10-2024	77.37%	33,00%	49.48%	16,50%	-	-	-	-	-	
11-2024	77.80%	33,00%	48.91%	16,50%	-	-	-	-	-	
12-2024	70.93%	33,00%	46.90%	16,50%	-	-	-	-	-	
1-2025	66.53%	33,00%	41.33%	16,50%	-	-	-	-	-	
2-2025	56.22%	33,00%	32.03%	16,50%	-	-	-	-	-	
3-2025	52.77%	33,00%	30.81%	16,50%	-	-	-	-	-	
4-2025	45.41%	33,00%	25.75%	16,50%	-	-	-	-	-	
5-2025	37.90%	33,00%	22.55%	16,50%	-	-	-	-	-	
6-2025	37.15%	33,00%	21.40%	16,50%	-	-	-	-	-	

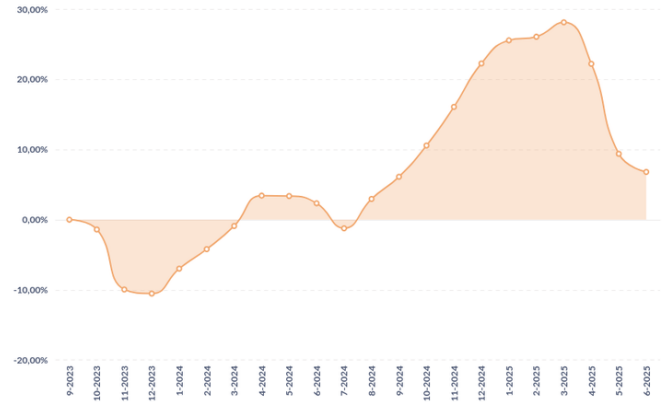
Captações (R$)

		D'ORO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM D...		
Ano	Mês	Mezanino	Senior	Subordinada
2024	8	0	1.650.000	645.000
	9	2.000.000	0	0
	10	1.115.000	325.000	1.250.000
	11	0	700.000	300.000
	12	0	1.630.000	730.000
2025	1	750.000	1.450.000	0
	2	0	2.207.281	150.000
	3	0	750.000	0
	4	0	3.670.000	0
	5	0	1.750.000	0
	6	0	0	264.855
Total geral		**3.865.000**	**14.132.281**	**3.339.855**

Resgates, Amortizações e Juros (R$)

		D'ORO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM D...		
Ano	Mês	Mezanino	Senior	Subordinada
2024	8	0	0	96.851
	9	0	0	0
	10	0	0	0
	11	0	539.182	0
	12	0	0	11.133
2025	1	0	0	15.257
	2	0	0	1.518.756
	3	0	0	26.196
	4	0	852.607	26.108
	5	1.000.000	0	25.885
	6	0	267.476	491.111
Total geral		**1.000.000**	**1.659.266**	**2.211.297**

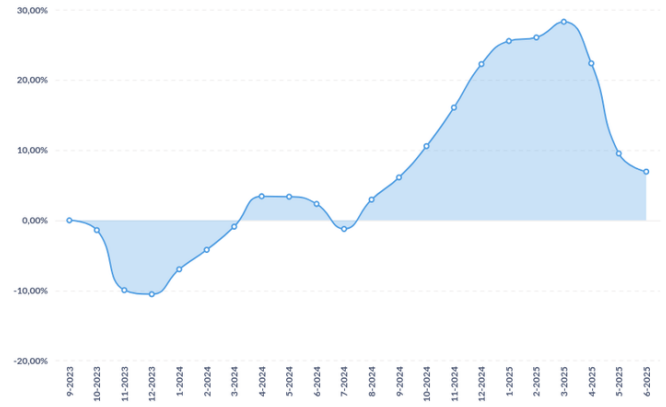
Rentabilidade Mensal Acumulado (%) - Gráfico



Rentabilidade Mensal (%)

Mês	Subordinada	Única
8-2024	4,2%	0,0%
9-2024	3,1%	0,0%
10-2024	4,2%	0,0%
11-2024	5,0%	0,0%
12-2024	5,3%	0,0%
1-2025	2,7%	0,0%
2-2025	0,4%	0,0%
3-2025	1,6%	0,0%
4-2025	-4,6%	0,0%
5-2025	-10,5%	0,0%
6-2025	-2,4%	0,0%

Resultado Mensal Acumulado (%) - Gráfico



Resultado Mensal (%)

Mês	Subordinada	Única
8-2024	4,2%	0,0%
9-2024	3,1%	0,0%
10-2024	4,2%	0,0%
11-2024	5,0%	0,0%
12-2024	5,3%	0,0%
1-2025	2,7%	0,0%
2-2025	0,4%	0,0%
3-2025	1,8%	0,0%
4-2025	-4,6%	0,0%
5-2025	-10,5%	0,0%
6-2025	-2,4%	0,0%

CRITÉRIOS DA ANÁLISE

METODOLOGIA UTILIZADA

Metodologia(s) Liberum Ratings de Finanças Estruturadas e Metodologia de Monitoramento. Saiba mais em: www.liberumratings.com.br/pt/publications-methodologies.php

ESCALAS DE AVALIAÇÃO

Escala(s) Liberum Ratings de Crédito - Longo Prazo / Crédito - Curto Prazo Saiba mais em: http://www.liberumratings.com.br/pt/publications-scales.php

FREQUÊNCIA DE MONITORAMENTO

A política de monitoramento de ratings para esta(s) classe(s) de ativo(s) é descrita na Metodologia de Ratings de Finanças Estruturadas disponível no site da Liberum Ratings. www.liberumratings.com.br

PROCESSO DE DILIGÊNCIA SOBRE OS ATIVOS DE FINANÇAS ESTRUTURADAS

A presente avaliação se apoiou, entre outros, no uso de bases de dados históricas e comparativas para este tipo de ativo e o uso de modelos de análise proprietários, os quais consideram aspectos qualitativos e quantitativos especificamente associados a este tipo de ativo. (fe) representa o sufixo utilizado, pela Liberum Ratings, para ratings atribuídos a Finanças Estruturadas

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Privacidade e segurança são prioridades e nos comprometemos com a transparência do tratamento de dados pessoais dos nossos usuários/clientes. Por isso, estamos sob as normas da Constituição Federal de 1988 (art. 5º, LXXIX; e o art. 22º, XXX – incluídos pela EC 115/2022), das normas de Proteção de Dados (LGPD, Lei Federal 13.709/2018), das disposições consumeristas da Lei Federal 8078/1990 e as demais normas do ordenamento jurídico brasileiro aplicáveis.

DECLARAÇÕES REGULAMENTARES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Liberum Ratings está avaliando esta espécie de ativo financeiro pela primeira vez? Não
- Esta classificação foi comunicada a entidade avaliada ou partes relacionadas a ela e em decorrência desse fato, a nota atribuída foi alterada antes da emissão deste relatório? Não
- Informações posteriores a essa data podem causar a alteração da classificação ou dos fundamentos expostos neste relatório.
- As informações disponíveis para a emissão da classificação e, consequentemente, deste relatório foram consideradas suficientes e alinhadas com os requerimentos metodológicos aplicáveis para a mesma. As informações utilizadas foram encaminhadas pelo Administrador do Fundo, pelo Custodiante e pelo Consultor dos Direitos Creditórios. Também foram utilizadas informações de domínio público e privado.
- A Liberum Ratings prestou outros serviços para a entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- Houve serviços prestados por partes relacionadas da Liberum Ratings para entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- A classificação de risco foi contratada por terceiros, outros que a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- A entidade avaliada ou parte a ela relacionada é responsável por mais de 5% da receita anual da Liberum Ratings? Não.A Liberum Ratings publica anualmente a lista de entidades que representam mais do que 5% do seu faturamento em seu Formulário do Anexo 13. Acesse o formulário no site www.liberumratings.com.br.
- A Liberum Ratings, seus analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco, seus cônjuges, dependentes ou companheiros, tem, direta ou indiretamente, interesses financeiros e comerciais relevantes em relação à entidade avaliada? Não
- Os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco tem vínculo com pessoa natural que trabalhe para a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- Os procedimentos adotados para a emissão desta classificação de risco e emissão de relatório de rating estão enquadrados nos critérios estipulados no Código de Conduta desta Agência bem como nos seus procedimentos de Controles Internos e o Compliance.
- A estrutura da operação avaliada apresenta concentração superior a 50% em um único devedor e/ou coobrigado? Não
- Há informação suficiente para a análise dos principais aspectos de governança corporativa do devedor e/ou coobrigado da operação? Não
- Este relatório padrão foi desenvolvido com o suporte de técnicas avançadas de machine learning? Não

A Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda. (Liberum Ratings) emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos. No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações. Nesses casos, a Liberum Ratings não faz nenhuma representação, nem avaliza, garante ou se responsabiliza - de forma explícita ou implícita – por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completude, resultados, abrangência e integridade dos mesmos.

Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela Liberum Ratings não compreende a auditoria ou a verificação sistemática de tais informações. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias.

Sob nenhuma circunstância, a Liberum Ratings, seus diretores, empregados, prestadores de serviços ou agentes serão responsabilizados civilmente ou de qualquer outra forma por quaisquer danos diretos, indiretos ou compensações, incluindo, mas não se limitando, a perda de dinheiro, lucros ou good will; pelo tempo perdido durante o uso ou impossibilidade de uso do website ou durante o prazo necessário para avaliação das informações recebidas e na elaboração das análises e opiniões, divulgadas ou não em seu website; por ações ou decisões tomadas com base nas opiniões da Liberum Ratings e demais informações veiculadas pelo seu website; por erros em quaisquer circunstâncias ou contingências, de controle ou não da Liberum Ratings e de seus agentes, originados pela comunicação, análise, interpretação, compilação, publicação ou entrega de quaisquer informações contidas e/ou disseminadas pelo website da Liberum Ratings.

Os ratings e quaisquer outras opiniões emitidas pela Liberum Ratings, ou outros materiais, são disponibilizados em seu website (www.liberumratings.com.br). Tais publicações são meras opiniões e devem ser interpretadas como tal. De nenhum modo e sob nenhuma circunstância devem ser consideradas como fatos ou verdades sobre a capacidade de crédito do emissor ou ativo financeiro (de crédito ou de qualquer outra índole) avaliado. Portanto, não representam, de nenhuma forma, recomendação para aquisição, venda ou manutenção de ativos em portfólio. Desse modo, as avaliações emitidas pela Liberum Ratings não são, nem substituem, prospectos ou demais informações, obrigatórias ou não, fornecidas ou apresentadas aos investidores e seus agentes na venda ou distribuição de ativos financeiros. Em razão de mudanças e/ou indisponibilidade de informações tidas como necessárias para a emissão e descontinuidade do monitoramento do rating, ou outros fatores considerados pertinentes, as classificações de risco emitidas pela Liberum Ratings podem ser alteradas, suspensas ou retiradas a qualquer momento. Os ratings públicos emitidos pela Liberum Ratings são atualizados em seu website (www.liberumratings.com.br).

Na maior parte dos casos, os trabalhos realizados pela Liberum Ratings são remunerados pelos emissores, estruturadores ou garantidores dos ativos avaliados.

Liberum Ratings

contato@liberumratings.com.br
+55 (11) 3165-4222
Rua Bandeira Paulista, N° 530, Conjunto 53, Itaim Bibi
São Paulo - SP, CEP: 04532-001